



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
SECRETARIA DE TURISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/2021/SECTUR

Em, 05 de março de 2021.

Às

AGÊNCIAS DE TURISMO

Bonito/MS

Assunto: Cronograma de Reabertura do Atrativo Turístico Gruta do Lago Azul (GLA)

Prezados (as) Senhores (as),

Aos cordiais cumprimentos, informamos que após dois meses de muito trabalho e organização, chegou o dia de reabrir a visitação turística no Atrativo Turístico Gruta do Lago Azul (GLA).

Por meio deste, encaminhamos o cronograma estabelecido para este momento tão importante:

CRONOGRAMA

12/03/2021: 10h - Abertura do Sistema de Reserva (6ª feira);

14/03/2021: Visitação dos Profissionais de Saúde de Bonito/MS;

15/03/2021: 11h – Cerimônia de Reabertura da Visitação Turística da Gruta do Lago Azul (GLA);

16/03/2021: FAMTOUR para os Agentes de Viagens de Bonito. O agendamento deverá ser realizado na SecTur até o dia 15/03/2021;

17/03/2021: Press Trip. O agendamento deverá ser realizado na SecTur até o dia 16/03/2021;

18/03/2021: Início da Visitação Turística.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
SECRETARIA DE TURISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Por oportuno, encaminhamos as novas regras de comercialização do Atrativo Turístico Gruta do Lago Azul (GLA) (Anexo I) que estarão vigentes a partir de agora; e o novo tarifário, de Baixa e Alta Temporada, válido até 15/12/2021 (Anexo II).

Por fim, solicitamos que seja entregue até o dia **11/03/2021**, na Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio (SecTur), a Certidão Negativa de Débitos Municipais, que deve ser solicitada na Central da ISSQn – Prefeitura de Bonito, para a liberação no Sistema de Reservas da GLA.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos na SecTur ou pelo telefone 3255-2160 / 99254-8990.

Atenciosamente,

Juliane Ferreira Salvadori
Secretária de Turismo, Indústria e Comércio de Bonito/MS (SecTur)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
SECRETARIA DE TURISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANEXO I

Regras de Comercialização do Atrativo Turístico Gruta do Lago Azul (GLA) Baixa e Alta Temporada

- Capacidade de carga total autorizada pelo órgão ambiental: 72 pax/dia;
- Grupos de 09 pax/horário mais o Guia de Turismo;
- 08 horários por dia de 09 pax entre 07h-14h;
- O sistema de reserva ficará permanentemente aberto para 180 dias (06 meses) às 10h;
- Cada agência de turismo terá até 09 pax/dia para a comercialização do atrativo. Caso haja grupos maiores confirmados, fazer solicitação para a SecTur (no e-mail turismo.diretoria@bonito.ms.gov.br aos cuidados de Taís Oliveira Valente), com identificação do grupo, quantidade de pax e data do passeio, lembrando sempre a capacidade de carga do atrativo;
- Quando efetuada a reserva não será permitido a alteração de quantidade de pax e data. Somente está autorizada a troca de horário no mesmo dia;
- Será cobrado o valor de 100% do passeio em boleto com vencimento em 10 dias;
- Reservas feitas antes de 10 dias não terão cobrança antecipada e podem ser canceladas com 48h de antecedência da data do passeio. Após esse prazo de cancelamento, será cobrado no-show;
- Reservas com pagamento a vencer não podem ser alteradas, apenas mudança de horário no mesmo dia do passeio. Em caso de não pagamento, a agência ficará bloqueada para reservar naquela mesma data do passeio, pelo período de 48h;
- Reservas pagas poderão ser canceladas sem cobrança de no-show e gerar crédito para a agência com 15 dias de antecedência da data do passeio. Neste caso, a agência ficará bloqueada para reservar naquela mesma data do passeio, pelo período de 48h;
- O agente de viagens de uma agência não poderá fazer reserva para outra agência;
- Devido à capacidade de carga reduzida, o atendimento dos turistas se dará somente pelos Guias de Turismo de plantão;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
SECRETARIA DE TURISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Solicitações de cortesia devem ser solicitadas por e-mail turismo.diretoria@bonito.ms.gov.br aos cuidados de Taís Oliveira Valente; e
- O não pagamento da fatura da Gruta do Lago Azul (GLA) ocasionará o bloqueio da agência para reservas até a confirmação do pagamento.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
SECRETARIA DE TURISMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANEXO II

Tarifário da GLA – Válido até 15/12/2021

GRUTA DO LAGO AZUL 2021		BAIXA TEMPORADA	ALTA TEMPORADA
Valor do Passeio		R\$ 90,00	R\$ 130,00
SPU	20%	R\$ 18,00	R\$ 26,00
IMASUL	R\$ 10,00 (fixo)	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Total sem SPU e IMASUL		R\$ 62,00	R\$ 94,00
Agência de Turismo	20%	R\$ 12,40	R\$ 18,80
Guia de Turismo	20%	R\$ 12,40	R\$ 18,80
FUMTUR (incluso valor do seguro)	60%	R\$ 37,20	R\$ 56,40